



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1284, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AGENTE DE AMPLIAÇÃO DA ESF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 1029/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento das gratificações aos agentes comunitários de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Agentes de Ampliação da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referencia pelo coeficiente de 0.30, a servidora **Graciela Machado Caldas**, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 4786-4, a contar de 24 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração